



Secção Regional do Sul

Convocatória

De acordo com o n.º 1 do Artigo 45º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, convoco todos os membros efectivos da Secção Regional do Sul com cédula profissional válida para o ano em curso e no pleno gozo do exercício dos seus direitos, para a **Assembleia Regional Ordinária** a realizar no próximo **dia 26 de Fevereiro de 2019**, com início às 10h00m, no Edifício da Câmara Municipal - Ex- EPC (Escola Prática de Cavalaria), 2005-245 Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação da proposta do Regimento do Conselho Fiscal Regional, de acordo com o artigo 44, n.º 2, alínea e), do Estatuto.
2. Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas referente ao ano de 2018;
3. Apresentação, discussão e votação do Plano de Actividade e Orçamento para o ano 2019;

No ponto prévio à ordem do dia: Leitura e aprovação das actas das reuniões da Assembleia Regional Ordinária realizada a 21 de Fevereiro de 2018 e da Assembleia Regional Extraordinária realizada a 24 de Julho de 2018.

Os documentos a submeter à discussão e votação, estarão disponíveis na área reservada do site da Ordem dos Enfermeiros e serão fornecidos aos membros efectivos que os solicitarem, a partir do dia 18 de Fevereiro de 2019, na Secção Regional do Sul.

De acordo com o n.º 2 do Artigo 23º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, se à hora prevista para o início dos trabalhos não se verificar a presença de pelo menos 5% dos membros efetivos, a Assembleia Regional terá lugar trinta minutos depois, com qualquer número de membros.

Os membros devem fazer-se acompanhar da respectiva Cédula Profissional válida para o ano em curso.

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional
da Secção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros

Enfermeiro Carlos Alberto Gonçalves Alves Francisco